



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 084 DE 22 DE AGOSTO DE 2008.

Ementa: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente e dá outras correlatas providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1366 de 13 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na lei de meios em vigor, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Parágrafo único – O crédito adicional suplementar descrito no "CAPUT" deste artigo representa quantia parcial dos recursos disponíveis de excesso de arrecadação, na forma do artigo 2º.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão do Excesso de Arrecadação a ser verificado na fonte de Recursos – 0004 - ROYALTIES na forma do disposto no artigo 2º do Decreto Municipal nº. 063 de 01 de julho de 2008, no valor total de R\$ 2.033.464,07 (Dois milhões, trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sete centavos).

Artigo 3º - O saldo dos recursos descritos no artigo anterior foram utilizados mediante abertura de outros créditos adicionais, de acordo com a efetiva realização da Receita referente a fonte de Recursos – 0004 – Royalties, na forma do anexo II.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE AGOSTO DE 2008.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ		
PROGRAMA	DOTAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
SUPLEMENTAÇÃO		
20.12.15.543.0011.1.005	Construção, Reforma e Preservação de Áreas Urbanas	
4.4.90.51.00.00.00.00.0004	Obras e Instalações - 305	R\$ 25.000,00
20.12.04.451.0011.2.032	Desenvolvimento da Política de Planejamento Urbano	
3.3.90.30.01.00.00.00.0004	Material de Consumo - 317	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.01.00.00.00.0004	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 322	R\$ 15.000,00
20.13.17.512.0011.1.007	Obras de Drenagem e Saneamento Urbano	
4.4.90.51.00.00.00.00.0004	Obras e Instalações - 334	R\$ 10.000,00
20.13.04.452.0011.2.033	Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos	
3.3.90.30.01.00.00.00.0004	Material de Consumo - 343	R\$ 141.000,00
3.3.90.39.01.00.00.00.0004	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 348	R\$ 94.000,00
TOTAL		R\$ 300.000,00

ANEXO II

Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Excesso de Arrecadação

Fonte - 0004 - ROYALTIES

<i>Excesso de Arrecadação Verificado</i>	<i>2.033.464,07</i>
<i>Créditos Adicional - Decreto 63/2008</i>	<i>575.000,00</i>
<i>Créditos Adicional - Decreto 73/2008</i>	<i>200.000,00</i>
<i>Créditos Adicional - Presente Decreto</i>	<i>300.000,00</i>
Saldo Remanescente	958.464,07